FOTO: DIVULGAÇÃO

**FOLIA** NÃO ALTERA A ROTINA DO COMÉRCIO LOCAL

**PRÓXIMA** SEMANA

# CARNAVAL NÃO É FERIADO EM TANGARÁ DA SERRA E COMÉRCIO PODE FUNCIONAR NORMALMENTE

**FABÍOLA TORMES** / REDAÇÃO DS

A Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (Acits) e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) reforçaram, nesta semana, que o Carnaval, comemorado no próximo dia 17 de fevereiro, não é feriado nem ponto facultativo no município. A orientação segue o que estabelece o Decreto Municipal nº 03/2026.

Apesar de ser uma das maiores festas populares do país, em Tangará da Serra a data é considerada dia normal de trabalho, permitindo que empresas convoquem seus colaboradores sem qualquer ônus adicional.

Em entrevista, o presidente da Acits, Rodrigo Ferreira de Andrade, explicou que a folia não altera a rotina do comércio local. "(...) é ponto facultativo para o poder público. Para o comércio em si, geral, é um dia normal, convencional de trabalho. Então não haverá dispensa, a não ser que o empregador queira dar dispensa por sua conta própria", afirmou, ao destacar que caso a empresa opte por fechar, não é permitido descontar o salário do colaborador, já que a decisão parte do empregador. Ainda, como o Carnaval não é feriado, a falta injustificada do funcionário pode resultar em desconto do dia, advertência ou até justa causa, conforme prevê a legislação.

> ***NÃO HAVERÁ DISPENSA, A NÃO SER QUE O EMPREGADOR QUEIRA***

Rodrigo destacou ainda que, mesmo não sendo feriado, o Carnaval movimenta a economia local. "É um grande evento cultural do nosso país, e Tangará da Serra não é diferente. Temos setores bastante impactados, como o de bebidas, roupas, abadás, hotelaria, restaurantes e postos de combustível. Há circulação de pessoas, o que realmente movimenta o comércio", pontuou.

**Poder público -** Conforme a legislação municipal, segunda-feira, dia 16, é ponto facultativo, com suspensão do expediente na Prefeitura, mantendo apenas os serviços públicos essenciais; e dia 17, dia normal, com expediente regular.

Já o Governo do Estado de Mato Grosso decretou ponto facultativo nessas duas datas para as repartições públicas estaduais, mantendo apenas os serviços essenciais.

Assim como o Estado, os bancos não funcionarão nos dias 16 e 17 de fevereiro.

FOTO: DIVULGAÇÃO

**OPORTUNIDADES** EM DIVERSAS REGIÕES DO BRASIL

**18 E 22** ANOS

# Unidade da Minerva Foods em Tangará da Serra abre vagas para Jovem Aprendiz

**ASSESSORIA**

A Minerva Foods, Companhia global de alimentos e líder na exportação de carne bovina na América do Sul, está com vagas abertas para o Programa Jovem Aprendiz em suas unidades no Brasil. A ação tem como objetivo fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho, promovendo a formação pessoal e profissional.

A iniciativa é realizada em parceria com o Instituto João Bittar, que oferece vivências práticas, formação teórica e acompanhamento profissional, visando a futura empregabilidade e qualificação dos participantes, por meio do ciclo de desenvolvimento e trilha de carreira.

Há oportunidades em diversas regiões do Brasil, entre elas Tangará da Serra, onde a Companhia possui unidade industrial.

"O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que contribui para a formação de novos profissionais e prepara para as operações da Minerva Foods. Por meio de uma jornada que integra aprendizado prático, capacitação teórica e acompanhamento contínuo, buscamos desenvolver competências técnicas e comportamentais, ao mesmo tempo em que fortalecemos o vínculo com as comunidades onde atuamos, criando oportunidades reais de crescimento e de continuidade profissional ao longo do projeto", destaca José Roberto Affonso, Diretor de Recursos Humanos da Minerva Foods.

> ***OPORTUNIDADES REAIS DE CRESCIMENTO E DE CONTINUIDADE PROFISSIONAL***

O programa poderá ter duração de até 23 meses e as vagas disponíveis são para os cargos de magarefe, faqueiro, desossador e operador de máquinas. Para se candidatar é necessário ter entre 18 e 22 anos, e estar cursando ou ter concluído o ensino médio. A seleção é realizada por meio do cadastro no site do Instituto João Bittar: institutojoaobittar.edu.br/jovem-aprendiz/